



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**LEI Nº 6.643 DE 27 DE ABRIL DE 2017**  
PROJETO DE LEI Nº 6.879.  
AUTOR: Ver. Sílvio Camelo

“DÁ DENOMINAÇÃO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de Dr. DANIEL ARAUJO MONTEIRO a Rua “TU, JK e J”, em Projeto, no Loteamento José Aprígio Vilela, localizada nos bairros do Benedito Bentes e Jacarecica, nesta capital, registrado na SMCCU sob o nº 667.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de abril de 2017

  
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE